

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Administrador José Maria de Azevedo Marques

S. PAULO

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 1881

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 18 DE JANEIRO DE 1881.

A reunião de agricultores, commerciantes e industrias, residentes nesta cidade, da qual damos noticia em outra parte deste jornal, constitue um acto da maxima importancia, pelos grandiosos resultados que se deve esperar de semelhante commettimento.

Quando, em 1867, deu-se, nesta capital, a primeira reunião em que se tratou do levantamento de capitais e organização de uma companhia de estrada de ferro, para muitos essa idéa não passava de uma utopia; entretanto, essa empreza arrojada foi coroada dos mais felizes resultados.

A historia da Companhia Paulista, e de todas as outras que vieram depois, constitue hoje um titulo immorredouro de glorias para os paulistas, e a construcção de uma estrada de ferro, a abertura de novas estações, adiantando-se para os centros mais remotos da provincia, passam quasi desapercibidos, como factos necessarios e communs da nossa vida social.

A organização de uma associação particular com o fim á que se destina á Associação Paulista de Agricultura, Commercio, Industrias e Colonisação, póde parecer á muitos uma utopia, mas não á nós, que acreditamos na pujança da iniciativa individual, quando á testa dos seus commettimentos acham-se cidadãos tão distinctos e patriotas, como os que se propõe á dar realidade ao nobre pensamento que inspira os organizadores dessa associação.

São vastos os horisontes que se abrem diante dos emprehimentos da nova associação: a colonisação, a imigração e o estudo das questões que interessam á lavoura, ao commercio, assim como á todas as industrias.

A associação projectada constitue uma verdadeira novidade nesta provincia, e talvez mesmo no Brazil; entretanto, não terá de trilhar caminhos desconhecidos, porque em quasi todos os paizes da America, que tem prestado o devido interesse á questão da imigração e da colonisação, identicas associações se formaram, conseguindo o melhor

resultado para os seus emprehimentos. Sem ir mais longe, ahí está a Republica Argentina, onde grande parte das colonias agricolas existentes foram estabelecidas por meio de emprezas particulares, as quaes, além de conseguirem lucros consideraveis, dotaram o paiz com esse importante melhoramento, que se traduz pelo consideravel augmento da população, e pela corrente da imigração que annualmente cresce em busca daquellas regiões.

A acção official no Brazil, relativamente á colonisação, cahiu em completo descredito. Além de outras causas, inherentes ao systema centralizador que caracteriza á nossa administração, muito contribuiu para o insuccesso de quasi todas as tentativas de colonisação que se tem feito - a pessima escolha dos terrenos em que se estabeleceram as colonias, salvas poucas excepções.

Não queremos apontar a origem desse erro dos nossos governos, porque seria preciso dar ao assumpto desenvolvimento incompativel com o espaço limitado das columnas de um jornal; o que cumpre assignalar é o facto, que deve servir de lição á nova associação.

Removida essa causa esterilizadora da colonisação, dando-se preferencia, para o estabelecimento dos imigrantes, á terras productivas, situadas nos centros de maior producção agricola da provincia, o resultado será muito diverso daquele até hoje conseguido.

Por um lado, o imigrante, cultivando terras férteis, onde a producção se consegue com pouco trabalho, viverá satisfeito, pela remuneração do seu trabalho; e, por outro lado, poderá empregar-se na colheita do café, nas fazendas que ficarem proximas do lugar de sua residencia.

Todos comprehendam as vantagens que devem provir deste systema de colonisação para a cultura da grande propriedade, isto é, para a cultura do café.

Conseguido isto, em grande escala, estará resolvido, por assim dizer, o problema da transformação do trabalho, ou, pelo menos, ficarão os fazendeiros preparados para supportar, sem maior perigo, os effeitos dos acontecimentos que se preparam, quaesquer que elles sejam.

Não é necessario, portanto, encarecer a importancia da nova associação, assim como os serviços que está destinada á prestar.

Tinham-me separado delles violentamente. Passára a viver com pessoas estranhas e de todo o ponto antipathicas. Estivera em poder de um bandido, de um homem infame.

Aquelle infame tinha morrido, é verdade; mas ou como que entrara numa familia rude, grosseira e não menos feroz que a do bandido Paperas. Na minha nova familia só Ignez me atrahia, só ella me era sympathica, porque era orphã como eu, e como eu recolhida e cuidada pelo tio Murciégalo e sua familia.

Via, pois, em Ignez, uma irmã. E Ignez sentia por mim igual affecto; era comigo completamente expansiva.

Mas naquella noite mostrava-se triste, taciturna, melancolica, caminhava melancolicamente, não via nada, abstrahida que ia, e na casa das feras o tio Murciégalo, que contava com o espectáculo do nosso pasmo, incommodou-se por que nenhuma de nós patenteou a surpresa.

Para que diabo as trouxe eu aqui? perguntou o tio Murciégalo, admirado da nossa indifferença. Para tu, Ignez, estares ahí com os olhos espartilhados, a olhar sem ver; e para tu, Clara, olhares para Ignez, como se nunca a tivesses visto. Ora vamos a ver qual de vocês me the melhor estes disticos que per ahí ha. Olhem, lê; leiam o dessa gaiola onde está um gatarrão de pelle listada, com uns olhos, que parece terem gana de engolir o mundo inteiro. E de tamanho de um burro, o maldito! E olha para nós de revés, assim como quem está desconfiado com a tropa, e dá voltas que tem diabol! Se tivesses aqui o meu trabuco metta-lhe a carga no lombo que o alanhava. Vamos lá, então o que me dizem vocês do feitreiro?

«Panthera negra de Java», disse eu.

«E boal com que então aquelle bicho chama-se panthera? E que diabo de bicho é aquelle, que tem tamanha granha, mais pequeno que o outro, e que anda mais devagar? Aquelle não olhava para ninguém, parece que não é para graças, nem dá confiança. Que bicho é aquelle?»

«Leão veimelho do Atlas», li eu no rotulo, que estava sobre elle.

«Ah! isto é que é um leão! Pois é bonito animal! E aquelle macaca! Tenho pena de não ter aqui um moscardo, ou mesmo duas moscas, mettas num canudo de papel, para lhas assoprar para lá. Vocês viriam que monices ella fazia. O tio Pardo, que aqui póde a gente chamar-lhe tio Pardo, porque elle não ouve nem sabe, e não póde por isso meter-nos na gaiola de Urda; o tio Pardo tinha uma na janella de sua casa, que lhe deu um

Fazemos sinceros e ardentes votos para que, como é de esperar dos paulistas, tão util, nobre e patriótica empreza consiga viver e prosperar nesta florescente provincia.

CHRONICA DA ASSEMBLÉA

DIA 17 DE JANEIRO

Depois de psalmodiado o expediente pelo joven e louro sr. Camillo Gavião, houve um sussurro annunciador de algum grande acontecimento.

Com effeito, o sr. padre Reis França, que tinha ido, em razão da circumstancia, todo gravemente sobreacacado do preto, levantou-se e apresentou um requerimento pedindo a nomeação de uma comissão organisadora do regimento processual para o julgamento dos magistrados por parte da assembléa.

Dêmos trato á imaginação no intuito de descobrir qual o juiz municipal inimigo do sr. Reis França e contra o qual se estava armando a arapuca.

Não podendo descobri-lo, acreditamos que foi o caso de simples patriotismo, e, portanto, louvavel.

Acudiu a jurisprudencia constitucional do sr. Campos Toledo. Baseado na sua celebre distincção entre poder legislativo geral que é o poder legislativo - ussi e o poder legislativo provincial que é o mirim, disse que a organização do regimento criminal da assembléa pertence ao ussi, por ser coisa de direito publico.

A doutrina verdadeira, que é a do sr. Campos Toledo, foi, como era de esperar, contestada em um - nda apoiado pelo sr. Inglez de Souza.

Que é certo é que lá vai a invenção do sr. Reis França ser esclarecida pelas luzes fúmarentas de uma comissão qualquer. Consta que fez-se já a encomenda de muitas caixas de phosphoros e velas de quatro em libra para proceder-se ao necessario esclarecimento.

O caso é que a cousa parece séria. O sr. Inglez disse que era medida de muita urgencia. Pena é que a historia, apesar de essencialmente apressada, leve-se 46 annos para vir á discussão.

Já foi pressa!

Do Tietê pedem-nos que communicamos ao sr. Assumpção que teve o rotundo philadelpho o voto de um vereador para fiscal da camera.

Os nossos parabens; distincções destas, quando merecidas, honram sempre quem as recebe.

O sr. Bento de Paula está agora todo expedito. Ha, por exemplo, um projecto, como o n. 104, transferindo cadeira de primeiras letras do bairro do Pinhalsinho para o municipio de Cunha; e que faz o sr. Bento?

amigo de Madrid, tão grande como aquella. Aquillo era um riso, era o divertimento de toda a gente do povo. E sabem vocês o que, os rapazes fizeram um dia? Agarraram quantos moscardos poderam, meteram-os num grande cartucho de papel, com uma pedra atada para que o vento não o levasse, e botaram-o pela janella do alcaide. Vai a macaca que era golosa, como todos, julgando que era algum bollo, pôs-se a desembulhar o cartucho com todo o cuidado; e agora o vereis, os moscardos, logo que se pilharam com a porta aberta, puzeram-se ao fresco e saltaram-lhe em cima com tal gana, que não ouve um que não se agarrasse á macaca. Aquillo era vel-a, desesperado, aos pullos, dando voltas do diabo para agarrar os moscardos! Tantos pulos deu, tanto puchou pela prisão, que a quebrou, e logo que se viu á vontade, marinho pela parede, subiu que ao telhado, e ella ahí vai! Ninguém me a viu até ao dia seguinte. Quem a trouxe foi o Desabrio, que a topou no monte e the ferrou um tiro. O alcaide queria mandal-o de grado porque, dizia elle que matar-lhe a macaca era um desacato á suctoridade porque o Desabrio sabia que a macaca era sua, e dar um tiro na macaca era o mesmo que dar-lhe um tiro nelle; ao que o Desabrio respondeu, coçando na cabeça, que se lhe tivesse fido um tiro nelle, alcaide, decerto que depois não se havia de queixar tanto. Ainda se aguentou com dois mezes de cadeia, e para que o alcaide o soltasse teve que pagar quatro duros, que foi em quanto o tio Pardo avaliou a macaca, e isso porque o pobre diabo não tinha mais nada de seu, porque o alcaide queria vinte e cinco duros. Imagina tu quanto nos haviamos de divertir se eu tivesse aqui ao menos uma mosca? A macaca era capaz de partir as grades.

Consignei este episodio na minha memoria, referindo com poucas alterações as proprias palavras do tio Murciégalo, primeiro porque estas minuciosidades distraem-me, e segundo para que se saiba que boas entranhas tinha o homem a quem o acaso me entregára. Havia pouco delicia-o o fusillamento de um pobre moço, arrastado ao crime por um desvairamento de amor; agora lamentava não poder atormentar um animal inoffensivo, que estava preso numa jaula.

Estremeci instintivamente. Aquelle homem era capaz de tudo.

Tão nova como era, ignorava que na situação em que me encontrava podia por-me ao abrigo da lei. E mesmo que o soubesse, talvez que não o tivesse feito, por não me separar da boa Ignez.

Diz: «Os senhores que approvam um projecto transferindo uma cadeira de um para outro bairro, queiram levantar-se.»

Os srs. philadelphos, não são lá muito fortes em qualquer geographia, e muito menos na que trata de Pinhalsinhos e de Cunhas; se isto é assim, julgue-se com que convicção legislam os que passam cadeiras de um para outro bairro sem ao menos ouvir o nome dos taes bairros!

Ja, hontem, passando por alto um camarão que no anno passado foi gerado na assembléa. Era um projecto tratando de divisas entre Pindamonhangaba e Taubaté.

O sr. Oliveira Braga levantou-se e reclamou, dizendo que havia sido approvada uma emenda que prejudicára o projecto. Reconhecendo-se que o sr. Oliveira Braga tinha razão foi o projecto retirado pela mesa que, ainda desta vez, mostrou-se em erro.

Consta que vai ser proposto um voto de louvor ao sr. Bento e seus secretarios pela esclarecida dedicação e pelo grande tino de que dão todos os dias prova.

Entrou depois em discussão uma indicação do sr. bi-Philadelpho, uma joia que o musso amigo tirou, no anno passado, do seu escritorio legislativo.

A indicação pede simplesmente que a lei de 15 de Março de 1879 que regula os contractos sobre locação de serviços, volte ao poder legislativo geral para reconsiderar. O sr. Campos Toledo quasi teve uma syncope ao ouvir ler este desacato ao seu querido poder legislativo ussi.

O pai da phenomenal creança levantou-se e disse que estava desgostoso porque o ministro da agricultura já mandára executar a mesma lei que o sr. Philadelpho mandou voltar atrás. Cheguei até, contou o nosso amigo, que sabemos privar sempre com a ministrança toda, a escrever duas palavras ao ministro da agricultura reprehendendo-o. Ah! estão as duas palavras:

«MANECO

Andaste mal. Fiquei hoje furioso contigo lendo pela manhã a circular com que mandas pôr em execução a tal leishinha de 15 de Março que, como sabes, não posso tragar.

Emfim, perdó-te mais esta, em attonção a nossa amizade de infancia.

Ades! á celta um abraço do teu Philá.

P. S. - Não te esqueças, como combinamos, de estar hoje com o coupé (sem ordenanças) á porta do Recreo.»

Presidio, hontem, por instantes, é verdade, mas regularmente, o sr. Camillo Gavião.

XLVIII

Acabámos de ver as feras, jaula por jaula, detendo-se o tio Murciégalo um quarto de hora deante de cada uma dellas.

Finalmente saimos, quando nos mandaram sair os empregados, que queriam fechar a porta. Era ao declinar da tarde.

Tornámos para a pousada, Ignez comeu alguma coisa, mas continuou a estar triste.

Loal comeu muito mais.

O tio Murciégalo, como todos os homens de campo que têm animas, era uma especie de veterinario. Conhecera a enfermidade de meu pobre cão, e curara-o com a maior simplicidade do mundo.

«Pois estou notando, disse elle, dirigindo-se a Ignez, que os ares de Madrid te tiram a vontade de comer, e te põem assim a modo tristonha e exqui-sita. Pois olha, como gosto de ti, e não me sabe a alhos com aguardente ver-te carnucada e parece que adoentada, iremos esta noite ao theatro ver a opera, que é cousa que lhe nunca viste, nem a Clara, para ver se distraes o espiriteces. E de manhã, logo ao romper do dia, mando apparellhar os machos, e a caminho para Urda, que te dá melhor por lá, já vejo.

«Mas vocêmeco não tinha dito, respondeu timidamente Ignez, que estaríamos tres ou quatro dias em Madrid, para ver bem a cidade e a rainha? Eu ainda não vi a rainha e desejava vel-a.

«Outra vez cá voltaremos, a ver senão entriste-ces como agora. Desta não nos demoramos mais, que não quero que o medico e o bôticario me ganhem o dinheiro. Os tempos vão maus, as doenças custam muito caras, e eu não te vejo com cara de vender saude.

Tornei a estremecer de medo.

O tio Murciégalo não temia que a pobre Ignez adoecesse por ella, mas pelo dinheiro que lhe podia custar a enfermidade.

Não obstante, nos actos e nas palavras, o tio Murciégalo, que só tinha coração para o mal, como em geral os homens faltos de educação, embrutecidos e perversos, era amavel comnosco, e diligenciava ser-nos agradável.

Ignez não se aventurou a insistir.

O tio Murciégalo levou-nos ao theatro, e antes disso como ainda era cedo, entrou comnosco num café, e deu-nos café com leite.

Para si pediu um copo de vinho, dizendo que o tinte de Masanill é o melhor café do mundo, porque em vez de despertar o somno, faz dormir. (Continúa.)

FOLHETIM

(30)

OS FILHOS PERDIDOS

POR

D. MANUEL FERNANDES Y GONZALEZ

LIVRO SEGUNDO

Primeira parte das memorias de Clara

CHAMBERI EM 1844, VISTO Á LUZ DE UM CREPUSCULO D'INVERNO

(Continuação)

XLVI

Fomos ao Prado, á Fonte Castelhana e a Chamberi.

O tio Murciégalo metteu nos numa taberna e pediu do comer; mas inutilmente, porque eu comi muito pouco e Ignez nada comeu.

«Com os diabos! exclamou o tio Murciégalo; parece que vocês sintiram mais a morte do soldado de que elle próprio, que a estas horas tanto se lhe dá como se lhe deu que o tenham fusillado.

Ignez estava muito triste.

«Não comprehendí então a razão da sua tristeza; mas comprehendí-a depois.

«Estava namorada do official de artilheria.

«Eu tambem me sentia triste. Commovera-me profundamente a sanguinolenta execução que tanto a meu pesar presenciára.

«Era tão moço o infeliz que tão caro tinha pago o seu crime!

«Se o não praticára poderia, talvez, ter vivido muitos annos!

«Mas elle, ao menos, quem sabe? tinha mãe, tinha irmãos, tinha familia que o pranteasse.

«E, por idéa associada, eu que não tinha mãe, nem irmão, pelo menos que eu os conhecesse, ou me conhecessem, pensava na familia, porque carecia della.

«Carriaco e Josepha tinham-me servido de paes, e como taes me haviam amado.

«E eu tambem os amava, como se fosse sua filha.

Andou menos mal; confirmou a nossa opinião de que o instantaneo presidente é um rapaz aproveitavel.

Trabalho e talvez consiga [ser o primeiro entre os philadelphos.

O sr. Camillo é trabalhador e patriota: interessa-se muito por Santa Iphigenia que é a sua residencia. O nobre philadelpho tem em mãos um projecto assim concebido:

A assemblea legislativa provincial resolve:

Art. 1.º Fica elevada a parochia a freguezia de Santa Iphigenia.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

Paço da assemblea 30 de Fevereiro de 1881.—Gamillo Gavião.

Bravo!

SECÇÃO LIVRE

O fanatismo dos protestantes

Ha uma certa imprensa em moda hoje, que faz garbo da incredulidade dos dogmas da igreja romana, ao passo que sem lembrar-se da incoherencia em que caho, faz ressaltar um certo pendor para a igreja protestante.

Para essa imprensa philosophica-republicana-autocratica-esclavagista, só a religião catholica romana é fanatica, e tem todos os defeitos possiveis. Qualquer facto, por mais insignificante que seja, serve para essa imprensa dos chamados pensadores livres covarem os seus odios a religião do Crucificado.

Entretanto, que a propaganda da religião protestante continua em nosso paiz, em grande escala e por todos os meios, e impondo-se o fanatismo de uma maneira odiosa e repugnante, pois vem quebrar os santos laços da familia e da amizade. Mas, os propagadores da religião protestante são republicanos, ou por outra, filhos da grande republica dos Estados-Unidos, e já se vê que para certa gente o que é dos Estados-Unidos é a ultima palavra do que ha de bom.

E conveniente, porém, que os grandes philosophos—republicanos—democratas—esclavagistas admirem este specimen do fanatismo protestante importado da grande Republica Americana, e que se acha publicado no Diario de Sorocaba de 1.º do corrente.

Leiam e admirem.

Um catholico romano.

FANATISMO

Toda a religião indica atraso, infancia do desenvolvimento social, estagnação theologica no progredir da humanidade. A religião catholica romana, modificada hoje pelo espirito do seculo, tolerante á seu pezar, amoldando-se á moral evolutiva, é supportavel como uma exerescencia organica, como um tumor verde ainda para ser furado. O que não se póde, o que não se deve permitir é que arraique-se, medre e domine entre nós o fanatismo intransigente dos perigosos energumenos Calvino e João Knox. Todavia o calvinismo, encobrindo-se sob o nome de presbyterianismo, vai produzindo os seus fructos entre as classes menos cultas do paiz; nas aras de uma dedicacão estúpida a uma idéa mentirosa e retrograda sacrificam-se com ferocidade cannibal os impulsos generosos, os sentimentos altruistas que constituem a base larga em que se assenta as concepções da humanidade. Leia-se e admire-se esta peça de mansidão e caridade evangelica; é ella resultado immediato do trabalho protestante entre pessoas indoutas deste municipio. Calamos os nomes tanto de quem dirigiu a carta como da pessoa a quem era ella dirigida; fica, porém, em poder do redactor desta folha o autographo para em todo o tempo justificar a verdade de nossas asserções.

«Ilma. sra. D...»

Veio ao meu conhecimento, por um recado que a senhora mandou-nos, que é seu desejo vir a nossa casa visitar-nos. Teriamos nisso grande prazer, si outras fossem as nossas relações perante o Evangelho de Nosso Senhor Jesus-Christo. Mas, á vista do que formalmente preceitua a palavra de Deus, cumpre-me dizer-lhe, bem que com dor em meu coração, que não posso—não me é permitido receber sua visita, enquanto não reconciliar-se com Nosso Divino Redemptor e com sua igreja. Diz S. João expressamente: «Si alguém vem a vós, e não traz essa doutrina, não o recebeis em vossa casa, nem lhe digaes Deus se salve.» 2.ª Epistola, verso 10. S. Paulo diz: «Nós, vos intimamos, irmãos, em nome de Nosso Senhor Jesus-Christo, que vos aparteis de todo e irmão que andar desordenadamente.» Thea. 3.º, 6. Em Romanos, cap. 16 e verso 11 lê-se ainda: «Rogo-vos, porém, que não percaes de vista aquelles que causam dissensões e escandalos contra a doutrina, que vós tendes aprendido e apartae-vos delles.» Em face, pois, destas passagens tão claras e terminantes, não póde ser outro o meu procedimento. Deus a queira dirigir e manifestar-lhe a sua misericordia.

Sua humilde serva, N. N. N.

Depois disto... vivam os padres de S. Calvim, dignissimos emulos dos Torquemadas e dos Arcebis. Si elles dispuzessem da fogueira...

A. S. Exc. o sr. Bispo Diocesano

VILLA DE BROTAS

Corre aqui como certo, que alguns habitantes do curato do Dourado, censados de pedirem a s. exc. revdms. um padre para aquella curato, apesar de continuas reclamações, resolveram mandar no Rio Claro, contratar um pastor da igreja protestante.

Casamentos e baptizados alli não fazem por falta de sacerdote, apesar de ter um encarregado d'elle, porém, que lá não reside. Não querem fazer mais reclamações ao exm. Bispo por não serem attendidos tantas vezes que já foram aos pés de s. exc. reverendissima.

Este facto é gravissimo e reclama prompta providencia de s. exc. redm. que sem duvida lançará olhares do compaixão para tautos catholicos d'aquella localidade.

As providencias espirituas que para o Dourado tem-se dado nós invejamos; e ellas: o sino da igreja foi furtado de noutra e acha-se na capella do Bebedor; os ornamentos foram caridosamente levados pelo padre Guedes e com elles officia no Ribeirão Bonito e Bebedor.

Assim pois não querem mais encommodar s. exc. revdms. por motivos religiosos. Não sei se fazem bem. O que for soará. 6 de Janeiro de 1881.

O catholico brotense.

Santa Rita do Passa-Quatro

PARA OS EXMOS. SRS. DRS. PRESIDENTE DA PROVINCIA DE S. PAULO E JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA VEREM E APRECIAREM.

Em dias de Outubro de 1877, uma preta, septuagenaria, escrava de José Bueno Barbosa Pires, apresentou-se ao dr. juiz de orphãos da cidade de Pirassununga, e apresentou igualmente, a quantia de duzentos mil réis que lhe deram para a sua liberdade, e com elles a solicitação do juiz. O juiz nomeou-lhe depositario, (ou curador,) á ella, e ao dinheiro que apresentou: ella lá esteve por espaço de alguns mezes, dentro da cidade de Pirassununga, debaixo dos vivos olhos da justiça; afinal, no fim desse periodo, que não podemos precisar, o dr. José Marques d'Oliveira, que a tinha em sua casa, naturalmente por ordem do juiz mandou-a embora, revelando sua creença, aliás juridica, de que ella estava livre.

Blandina, que assim se chama a dita preta, retirou-se para Santa Rita do Passa-Quatro, e alli procurou, para seu abrigo, a casa de D. Anna Gertrudes Gomide, sua ex-antiga senhora; nessa casa residio publicamente, e gozou de sua plena liberdade, sem que lhe occurresse a minima perturbação. Tres annos e tanto são decorridos em tranquilla paz de sua liberdade, quando a infeliz septuagenaria libertanda se vê ameaçada de prisão, e o que é ainda muito peor, de serem suas carnes dilaceradas, e consumidas pelo azorrague de um deshumano, segundo as promessas que corriam, de cuja realisação não se póde duvidar.

Ameaçada de prisão; vendo-se sob a pressão de uma justiça excepcional, quando com toda razão, com todo direito julgava-se livre; ameaçada ainda não só de horribéis soffrimentos, como, talvez, (Quem sabe?) de findar sua longa e cansada vida, victima de uma brutal e perverso azorrague, deixou a casa humanitaria e assaz caritativa, e refugiou-se para lugar incognito.

Ha mais de trez annos, exmos. srs. presidente da provincia, e juiz de direito da comarca, que a libertanda se acha sob a pressão da justiça e com dinheiro depositado para sua liberdade; e nem se diga que pela insufficiencia da quantia (o que não está verificado) é que se protella a sua liberdade, pois, consta que nunca fôra a libertanda avaliada; e agora, para cumulo de... tudo quanto se requer em prol de sua liberdade, não tem despacho...

Em vista, pois, do expellido, que, o exm. sr. dr. juiz de direito pode verificar dos respectivos autos, vem-se solicitar de vs. exs., as necessarias providencias, de sorte que o direito da liberdade seja garantido, e mantenido em toda sua plenitude; e como tudo conta-se da alta sabedoria e inalteravel rectidão de vs. exes., a paciente espera e confia, que brevemente terá sua causa prompta e favoravel decisão.

Santa Rita do Passa-Quatro, 14 de Janeiro de 1881.

Um progressista.

Freguezia do Braz

As grades collocadas, em frente da casa dos srs. coronel Luiz Pinto na rua do Braz, e ao lado da casa do dr. João Ribeiro da Silva na rua Alegre, não encommodou tanto aos Toticos, como a que, á vista desses exemplos, o da licença concedida pela camara, mandou fazer o—grau—do do Braz na frente de sua casa! Será porque a mesma foi feita sem o risco do hábil herdeiro do—limpador do lampadas de prata, chefe dos Urubús? É geralmente sabido, que na corte quasi todas as casas da praia de Botafogo tem nas suas frentes grades e jardins, o que sem a: enor duvida dá grande realce áquelle bairro. Mas, os Toticos & Comp. entendem que esse melhoramento, offende os direitos do povo! Ora belas!

3-3

NOTICIARIO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Hontem no expediente foram lidos os seguintes officios:

Da camara municipal do Tietê remetendo uma petição em que os moradores dos bairros Barreiro-Rico e Itapema pedem sua passagem do municipio de Porto-Feliz para o do Tietê.

Da camara municipal de Itapetininga, pedindo a decretação de uma subvenção de sete contos annuaes, em favor do Collegio Providencia, estabelecido naquella cidade.

Vindo o expediente o sr. Reis França, fundamen-

tuou um requerimento para que a commissão encarregada de rever o regimento estabeleça a fórma do processo de responsabilidade dos magistrados, para se dar effectividade ao disposto no art. 11 § 30 do acto adicional.

O sr. Campos Toledo, requereu que este requerimento fosse á commissão de constituição e justiça.

O sr. Inglez de Souza, apresentou um additivo para que a commissão de constituição e justiça, julgando a assemblea competente para legislar sobre o caso, formule o projecto, que deve ser submettido á consideração da assemblea.

Procedendo-se á votação foram estes requerimentos approvados.

O sr. Souza Queiroz Filho, obtendo urgencia, fundamentou o seguinte projecto, assignado por quasi todos os deputados presentes e que foi dispensado de impressão:

A assemblea legislativa provincial de S. Paulo, decreta:

« Art. 1.º Todo o escravo que dez dias depois da publicação desta lei no jornal que publica os actos officiaes entrar para esta provincia será, em vista de documentos legaes, matriculado na collectoria provincial de qualquer municipio em um livro para esse fim destinado, no prazo de trinta dias da data da entrada na provincia.

Art. 2.º Pela matricula de que trata o artigo anterior, pagará o senhor do escravo, ou a pessoa a cujo cargo estiver, a quantia de dous contos de réis.

Art. 3.º A violação das disposições dos artigos 1.º e 2.º sujeita a multa de um conto de réis, por cada escravo além do pagamento pela matricula.

Art. 4.º São isentos do pagamento as matriculas de escravos que por successão legitima vierem a pertencer a pessoas residentes na provincia.

Art. 5.º A importancia da matricula o multa quando houver, será dividida em duas partes egues, de que uma constituirá renda provincial e outra servirá para formar peculio do escravo, nos termos da lei de 28 de Setembro de 1871.

Art. 6.º Fica o presidente da provincia no regulamento que expedir para execução desta lei autorizado a impôr multas até 500\$. Das multas impostas pelos agentes fiscaes haverá recurso para o presidente da provincia.

Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrario. »

Entrando-se na ordem do dia foi approvado em 1.ª discussão o projecto n. 118 que concede duas loterias para a matriz de Santa Barbara.

Entrando em 1.ª discussão o projecto n. 146, que crea dous aldeamentos de catecheses na comarca de Lençoes, foi á commissão de fazenda á requerimento do sr. Campos Toledo.

Foram ainda approvados em 1.ª discussão:

O de n. 164, que transfere para o bairro do Pinhalinho a cadeia de primeiras letras do bairro da Boa Vista, municipio de Cunha.

O de n. 216, que autoriza a camara de Itú a contrahir um emprestimo.

Entrando em 1.ª discussão o projecto n. 237, sobre divisas de Guaratinguetá com Pindamonhangaba, o sr. Oliveira Braga fez ver que a materia deste projecto acha-se prejudicada, pelo que foi o mesmo retirado da discussão.

Entrou em 1.ª discussão a indicação do sr. Philadelpho, para que a assemblea represente aos supremos poderes do estado sobre a não execução da lei n. 2927 que trata da locação de serviços. O mesmo sr. Philadelpho requereu que fosse a indicação á commissão de justiça, o que é approvado.

Foram mais approvados:

Em 1.ª discussão o projecto n. 242 que concede loteria para a matriz de Paranyhyba.

Em 2.ª as posturas n. 4, de Lorona.

Em 3.ª o regulamento do mercado da Faxina e o do cemiterio de Paranyhyba, e o projecto n. 114 que autoriza a camara do Mogy-mirim a demolir o cemiterio.

Levantou-se a sessão á 1 hora e 30 minutos.

O DR. JOHN NEAVE, medico, cirurgião e parteiro, occupa-se com especialidade das molestias das senhoras. Consultas de 12 ás 2 horas. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Residencia rua de S. José n. 60 30-9

ACTOS DA PRESIDENCIA

Em 14 do corrente:

Foi nomeado o bacharel Antonio Baptista de Campos Pereira para o lugar de promotor publico da Limeira.

Foi concedida ao cidadão Hermogenes Conrado Coutinho, professor publico de primeiras letras do bairro do Lageado, remoção para a cadeia do bairro do Bom-Successo, municipio da Conceição dos Guarulhos.

Foi prorogado por quinze dias o prazo legal, assim do professor removido para o bairro da Cachoeira, municipio do Amparo, Antonio Coelho da Silva Baviera, entrar no exercicio do magisterio.

REUNIÃO

Effectuou-se, no domingo, ao meio dia, no salão do theatro de S. José, a reunião annunciada, de agricultores, commerciantes e industriaes residentes na capital.

Estiveram presentes cerca de cincoenta pessoas, dos principaes representantes dessas classes.

Foi aclamado presidente da reunião o exm. sr. Barão de Souza Queiroz e secretario o sr. coronel Antonio-Frost Rodovalho.

Pedindo a palavra o sr. dr. Antonio Prado, e falando por si e pelos outros assignatarios do convite para a reunião, expoz o fim da mesma.

Disse que nas actuaes circumstancias do paiz, todos comprehendiam a necessidade de concentrarem-se as forças das classes da lavoura, do commercio e das outras industrias congeneres, para a

solução do problema da transformação do trabalho; dahi a idéa da fundação de uma associação com esse fim.

Depois de apresentar as principaes bases em que se devia assentar, o sr. dr. Prado fez sobresahir a conveniencia da adopção de idéas praticas para auxiliar e promover a colonisação e a immigração—já creando-se, nesta cidade um centro de actividade colonisadora, que possa entender-se com os agricultores que precisarem de trabalhadores, e facilitar a sua introdução na provincia; já estudando a questão dos contractos e procurando dar-lhes a melhor fórma, de modo a convillar o mais possivel os interesses do fazendeiro com os do colono; já creando colonias agricolas em terrenos de primeira qualidade, nos centros de maior producção agricola da provincia, para que depois de adquiridas essas terras, a associação mandal-as-hia medir, demarcar e dividir em lotes, para serem vendidas ou arrendadas aos immigrants; já estudando todas as questões que interessam á lavoura, ao commercio e outras industrias da provincia e promovendo o seu progresso e desenvolvimento.

Concluiu apresentando as seguintes propostas:

1.ª A fundação nesta cidade de uma associação sob a denominação de—Associação Paulista de Agricultura, Commercio, Industria e Colonisação da qual farão parte todas as pessoas presentes que adherirem a idéa, assim como todos os agricultores, commerciantes e industriaes da provincia de S. Paulo que assignarem o pacto social, e os que depois de constituida a associação, forem por esta aceitos como socios;

2.ª A nomeação de uma commissão de seis membros para organizar os estatutos da associação e promover a sua definitiva installação.

Pondo-se em discussão estas propostas, o sr. dr. Theodoro Reichert disse que, em sua opinião as principaes necessidades da lavoura consistiam no fornecimento de braços e capitães, o que portanto julgava deficitario o plano apresentado para a projectada associação, que só tratava de colonisação e immigração.

Respondeu o sr. dr. Antonio Prado,—que apenas apresentava as principaes bases da organização da associação para mostrar a sua importancia; que a occasião não era opportuna para discutir-se sobre as necessidades da lavoura, as quaes a associação de preferencia devia attender, e que teria melhor cabimento quando se tratasse da approvação dos estatutos.

O sr. dr. Martinho Prado Junior propoz, que em vez da nomeação de uma commissão para organizar os estatutos da associação, fossem encarregados desse trabalho os assignatarios do convite da reunião.

Ninguem mais pedindo a palavra, e procedendo-se á votação das propostas apresentadas, foram approvadas unanimemente a primeira indicação do sr. dr. Antonio Prado e a proposta do sr. dr. Martinho Prado Junior.

O sr. tenente-coronel João Ribeiro dos Santos Camargo, pedindo a palavra, propoz que se nomeasse uma commissão especial para estudar a questão dos contractos de colonos, e dar parecer, com urgencia, no sentido de uniformisação.

Posta em discussão esta proposta fallaram sobre ella os srs. João Ribeiro e dr. Paula Souza, propondo este que ficasse esse estudo á cargo da commissão encarregada da organização dos estatutos, o que foi approvado.

Em seguida foram apresentadas participações do não comparecimento á reunião, por parte dos srs. Conde de Tres Rios, commendador Fidelis-Prates, dr. Manoel Baptista da Cruz Tamandará e desembargador Bernardo Gavião, com declaração de que adheriam á idéa e acceitariam quaesquer deliberações da reunião.

DR. JOAQUIM PEDRO, medico, operador e parteiro, rua de S. Bento n. 83.

TIETÊ

Estamos informados de que vai ser apresentado ao presidente da provincia um recurso interposto pelo vereador da camara municipal do Tietê, sr. Raphael Augusto de Souza Campos, contra a decisão da mesma camara, regeitando uma indicação sua para ser chamado um supplente, no impedimento do vereador dr. Luiz Carlos de Assumpção, que officiou não poder comparecer ás sessões por ter de tomar assento na assemblea provincial.

O procedimento da maioria da camara do Tietê vai de encontro ao art. 28 da lei de 1.º de Outubro de 1828; decentemente, portanto, não póde o presidente da provincia deixar de dar provimento ao recurso facultado pelo art. 73 da referida lei, mandando admitir á prestar juramento e entrar em exercicio o immediato em votos.

CONTINUA A DERRUBADA

Da cidade de Amparo nos pedem a publicação do seguinte:

« Por portaria do delegado de policia desta cidade o novo tenente-coronel Antonio Pires de Godoy Jorge, foi demittido do cargo de escrivão do juizo de paz e subdelegacia da policia o distincto moço Joaquim Caetano Leme Filho, honrado chefe de familia e sobre cujo proceder como funcionario, nada ha que se dizer. Foi sempre muito trabalhador e honesto.

« O engraçado é que a demissão foi proposta pelo subdelegado sob pretexto de falta de confiança no demittido, quando é certo que o subdelegado é multicoer em politica. Sendo autoridade está prompto a servir com todos. Foi eleitor supplente republicano, delegado conservador e subdelegado liberal: e falla-se em confiança politica!

« O pretexto real, porém foi a necessidade de aquinhobar a alguém: foi emfim um arranjo de compadres, que engendraram a farça.

« Demittido foi, na noite de 14 data da demissão, alvo de uma honrosa manifestação de diversos amigos que o foram saudar, precedidos de uma banda de musica e manifestar-lhe as provas de estima e consideração de que é digno. »

REFORMA ELEITORAL

O ministerio do imperio, em 13 do corrente, ex-

a seguinte circular ás presencias de provin- a. e exm. sr. — Remetto a v. ex., para seu conhecimento e devida execução, os inclusos exem- plos do decreto legislativo n. 3.029 de 9 de cor- reza, que reformou a legislação eleitoral.

que ellas sejam imitadas por muitos dos filhos desta terra, que sem sacrificios bem podem con- correr afim de vermos dentro de pouco tempo, realizados os melhoramentos que mais urgem: »

Caixa Economica e Monte do Soccorro.—O movimento do dia 17 de Janeiro, foi o seguinte:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Caixa Economica, Monte do soccorro, and various deposits and withdrawals.

MALAS EXPEDIDAS HOJE

Recebem-se no correio até 8 horas da manhã jor- nales e impressos, até 8 1/2 registrados e até 9 ho- ras cartas ordinarias para Campinas, Mogy-mirim, Amparo, Araras, Itú, Indaiatuba, Jundiaby, Rio Claro, Piracicaba, Limeira, Capivary, Itatiba, Pi- rassununga, Mogy-Guaçu, Casa Branca, Salto de Itú, Hessaca, Rocinha, Belém, Porto do Fer- reira, Estação de Jaguary, Estação de Itupeva, Jahú, Dous-Corregos, Brotas, Araraquara, Itaque- ry, S. Carlos, Popos de Caldas, Caldas, Boa Vista, Descalvado, Cabreuvá, Monte-Mór, S. Pedro, San- ta Barbara

Até 11 horas registrados e até 12 cartas e impres- sos para S. Vicente, Santos e Campinas.

Até 5 horas da tarde registrados e até 6 cartas e impressos para Mogy das Cruzes, Guararema, Jac- carehy, S. José, Caçapava, Taubaté, Pindamonhan- gaba, Roseira, Aparecida, Guaratinguetá, Lorena, Bananal, Barreiros, Silveiras, Aréas, Pinheiros, Queluz, Barra Mansa, Rezende, Cruzeiro, Sapé, Formoso, Capitão-Mór, Cachoeira, Cortes, Tres Barras, Piquete, Santos, Campinas, Jundiaby, S. Manoel, Lencóes, Rio Novo, Botucatu, Rio Bonito, Pereiras, Guarahy, Itapetininga, Tatuhy, Cutia, Campo-Largo, Arujá, Patrocínio, Itaquaque- cetuba, S. Miguel, Santa Izabel, S. Roque, Soroca- ba e Ipanema.

OBITUARIO

Dia 14 de Janeiro: Foram sepultados no cemiterio municipal os se- guintés cadáveres: Nicoláo, 4 annos, filho de Generosa Maria das Dóres. Entero-coite.

Dia 15: Henrique Alves de Souza, 25 annos. Ferimen- tos com arma de fogo.

Margarida, 8 horas de vida, filha de João José Paschoal Junior.

Benedicto Antonio Felipe, 16 annos. Tubercu- los-pulmonares.

João, 13 mezas, filho de João de Oliveira Si- mões. Gastro-interite.

Dia 16: Amaro, 5 dias, filho de Adona Amar. hemorra- gia cerebral.

COMMERCIO

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente)

Santos, 17 de Janeiro de 1881.

Tornaram-se conhecidas vendas de mais 12,000 saccas de café e ao que nos consta realizadas ha dias, sobrevindo porém noticias desfavoraveis dos mercados consumidores, cahiu nosso mercado em completa apathia e os compradores só entraram em negocios novos com redução de preços.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Entradas a 15 do corrente, Desde 1 do corrente, Existencia.

Termo medio das entradas diaria desde 1º do mez 3.125 saccas.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes No mesmo periodo de 1880, No mesmo periodo de 1879, No mesmo periodo de 1878, No mesmo periodo de 1877, No mesmo periodo de 1876, No mesmo periodo de 1875.

Totalidade das entradas de café desde 1º de Julho de 1880 até 15 do corrente. 658 860 saccas.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes No mesmo periodo de 1879-80, No mesmo periodo de 1878-79, No mesmo periodo de 1877-78, No mesmo periodo de 1876-77.

MERCADO DO RIO

Rio, 17 de Janeiro de 1881.

Vendas de café no sabbado 5,000 saccas.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Preços por 10 kilos, 1.ª boa, 1.ª ordinaria.

Vendas durante a semana finda a 15 do corrente 29,465 saccas.

Vigoraram as seguintes cotações por 10 kilos:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Lavado Superior e fino, 1.ª Boa, 1.ª Regular, 1.ª Ordinaria, 2.ª Boa.

2ª Ordinaria 29950 a 30200

Existencia—196,000 saccas.

Cambios a 90 d/v.

Sobre Londres bancario 22 1/2 d. Sobre Londres particular 22 5/8 d. Sobre Paris bancario 422 rs. por franco. Sobre Paris particular 415 a 420 rs. por franco. Sobre Hamburgo bancario 525 por m. b. Sobre Hamburgo particular 523 por m. b. Sobre Portugal bancario 241 % e 239 % a vista Soberanos 108780.

MERCADO DE S. PAULO

TABELLA dos preços porque foram vendidos os ge- neros entrados hontem na respectiva praça.

Table with 3 columns: GENEROS, PREÇOS, and Cad. Includes Café, Toucinho, Arroz, Batatinha, Batata doce, Farinha, Dita de milho, Feijão, Fubá, Milho, Polvilho, Cará, Alpim, Gallinhas, Leitões, Ovos, Queijos.

EDITAES

PRAÇA QUINTA-FEIRA

2 MACHOS BONS SENDO UM ARBEIADO

De ordem da camara municipal da capital faço publico que se transferiu a praça dos dois machos já conhecidos por editaes anteriores (que deviam ir a mesma praça no sabbado, ) para Quinta-feira 20 do mez andante.

Sendo um dos dois machos que se achavam em deposito e outro macho enviado pelo subde- legado de Santa Iphigenia.

Chamo, pois, a quem nos mesmos queira lançar a comparecerem ás 11 horas do dia no largo Municipal, no referido dia para offerece- rem seus lances ao portelro da camara Antonio da Silva Possidonio.

S. Paulo 17 de Janeiro de 1881. Alfredo de Azevedo, fiscal do norte. 3-1

De ordem da camara municipal da capital fa- zemos publico os seguintes artigos, contidos no codigo de posturas vigentes:

Art. 179.—E' completamente prohibido o jo- go de entrudo. Os objectos para elle destinados, expostos á venda ou encontrados á vista nos lugares publicos, serão apreendidos e logo inutilizados. O infractor incorrerá na multa de 30\$000, e oito dias de prisão.

§ 1º O chefe de casa que permittir o jogo de entrudo com os transeantes, responderá pelas infracções dos que com elles morarem ou nella se acharem

§ 2º Os escravos, exceptuados os que estive- rem comprehendidos na hypothese do para- grapho antecedente, serão recolhidos ao calabouço por 24 horas.

Art. 180.—E' prohibido servirem-se para es- se fim de polvilho, pó, graxa, kerozene ou cou- sa similhante.

O infractor soffrerá a multa de 10\$000, e se fór escravo será recolhido ao calabouço por 24 horas.

Para que chegue ao conhecimento de todos fazemos publicar em diversas folhas da capital.

S. Paulo 18 de Janeiro de 1881.—Os fiscaes do sul e norte, Alfredo A. Braga, Alfredo Aze- vedo. O 3º fiscal, Olegario Florindo Brasiltense. 10-1

O procurador da camara municipal da capi- tal, abaixo assignado, em virtude de ordem do illm. sr. dr. presidente da camara, avisa aos urs. contribuintes da impostos que se está pro- cedendo, desde já, á cobrança relativa ao se- gundo semestre do actual exercicio, tendo sido marcado o prazo até 31 do corrente para o res- pectivo pagamento, sob pena de vinte mil réis de multa.

S. Paulo, 10 de Janeiro de 1881.—Dinis P. de Asambuja. 5-4

Camara municipal

De ordem do illm. sr. dr. presidente da ca- mara municipal desta capital, e em virtude da decesso do ministerio do imperio, de 20 de No- vembro do anno proximo passado, está em ex- ecução na procuradoria, a lei do ercamento mu- nicipal, para o corrente exercicio de 1880 a 1881, tal como se acha publicada; devendo, por- tanto, os contribuintes dos impostos abaixo in- dicados; e que ficaram esperados, comparecerem na mesma procuradoria, das 10 horas da ma- nhã ás 2 da tarde, em dias uteis, para satisfa- zer os debitos a que estão sujeitos pelo res- pectivo lançamento.

As casas de emprestimo sobre penhores. As casas em que se vendam bilhetes de lote- rias.

Para mascatear ouro, prata e pedras pre- ciosas. Para mascatear fazendas e objectos de arma- rinho, pelas ruas, em carrinhos. Para ter casa ou circo de brigas de gallos. Para ter casa de importação de todo e qual- quer genero estrangeiro. Para ter casa de loja em que se vendam ou aluguem ceixões ou outro qualquer objecto pa- ra armazém ou enterro. Para ter casa ou agencia de leilões. Para ter casa bancaria. Para ter fabrica de tecidos de seda, linho e algodão. Para ter casa em que se vendam encanamen- tos para gaz, agua e esgotos, inclusive lapa- peões. Para ter casa ou officina de marmorista. Para ter casa de cambista. Para ter fabrica de gelo. Para ter fabrica de aguas gazozas e mineraes. Sobre jogos licitos, não especificados, Procuradoria da camara, 8 de Janeiro de 1881.—O procurador da camara, Dinis P. de Asambuja. 5-4

ANNUNCIOS

Aos fazendeiros

Os srs. Robey & C., fabricantes das afama- das machinas fixas e locomoveis, especialmente fabricadas para as necessidades dos cafelistas de Ceylão e Java, adoptadas a consumo de le- nha e palha ou qualquer outro combustivel, sem que augmente o preço. A experiencia tem demonstrado serem estas machinas as mais bem acabadas, duraveis e economicas que todas as outras a que torna o seu preço mais elevado do que a dos outros fabricantes de Inglaterra. Entretanto, resolveram os srs. Robey & C., como o tem feito em outras partes do mundo, estabelecer nesta cidade um deposito das mes- mas machinas, afim de as poderem vender mais vantajosamente, cortando com isto as despesas de intermediarios.

As pessoas, pois, que pretenderem algumas destas machinas podem dirigir-se ao deposito, em S. Paulo, casa dos srs. Heyland & C., rua da Estação, donde poderão ver funcionar as mesmas machinas.

(terças, quintas e sab.) (1)

Rua do Ouvidor

OFFICINA DE PINTURA

João Maria Villarange, pintor hespanhol, com officina de pintura, decoração de casas e sceno- graphia, encarrega-se de qualquer trabalho de sua arte, dentro e fóra da cidade. Pinta no Braz, pinta na Luz, pinta na Con- soleção e até pinta no Cemiterio. Pinta a fresco, pinta mesmo a quente, á von- tade dos freguezes. Pinta segundo todas as escolas; —hespa- nhola a mais imponente e arrojada; flamenga, gallica, italiana e até romana. Pinta historicamente; pinta mesmo fantastica- mente. Quem se quizer utilizar de seus prestimos pde dirigir-se ao estabelecimento acima indi- cado, ou pessoalmente por carta. Neste caso deve a carta ser franca de porte. (3-1)

Rua do Ouvidor

S. PAULO

Companhia Cantareira e Esgotos

CHAMADA DE CAPITAES

De ordem da directoria são convidadas os srs. accionistas que assignaram as acções con- dicionadas da Companhia Cantareira e Esgotos a realizarem no escriptorio da mesma Compa- nhia a segunda chamada sobre ella, á razão de 10 % do capital ou 20\$ por cada acção. O prazo desta chamada findar-se-ha em 15 do proximo futuro.

Escriptorio da Companhia Cantareira e Esgotos (37 rua da Boa Vista) 15 de Janeiro de 1881. A. Bloem, contador. (alt.) 20-1

Companhia Cantareira e Esgotos

De ordem da directoria faço publico que os srs. accionistas, que se acham em atraso de suas entradas, relativas ás chamadas de capi- taes feitas na companhia, poderão vir realizar as mesmas no respectivo escriptorio durante todo o mez proximo de Fevereiro; ficando assim no dia 28 deste findas as prorrogações de prazo que tem sido concedidas a cada entrada, e de- pois disso declaradas em commissão as acções em que se verificar a impuntualidade.

Escriptorio da Companhia Cantareira e Esgotos, aos 17 de Janeiro de 1881.—A. Bloem, contador. (alt.) 10-1

Loteria da Provincia

No dia 21 de Janeiro no lugar e ás horas do costume será extrahida a terceira quarta parte da loteria n. 31, em beneficio do Con- vento da Luz e Santa Casa da Capital.

S. Paulo, 17 de Janeiro de 1881.—O the- soureiro, Bento José Alves Pereira 3-1

Jornal da Tarde

Precisa-se de um entregador para este jornal.

MEDICO — DR. EULALIO DA COSTA RIVALHO. — RUA DIREITA N. 21. CON- TAS DAS 2 A'S 4 HORAS DA TARDE, CIA- DOS A QUALQUER HORA.

COBRANÇA AMIGAVEL DE IMPOSTOS

Em 31 de Dezembro do anno findo, o ministerio fazenda expedio a seguinte circular: José Antonio Saraiva, presidente do tribunal do soursu nacional, attendendo ao que lhe represen- ta o inspector da thesouraria da fazenda da provin- cia de S. Paulo, em telegramma de 29 do corrente, clara aos srs. inspectores das thesourarias de fa- zenda, para a devida execução, que fica prorogado até ao fim de Junho vindouro o prazo marcado pela circular n. 40 de 13 de Julho ultimo; para a cobrança amigavel dos impostos relativos aos exercicios de 1877—1888 a 1878—1879, e recommenda aos mes- mos srs. inspectores não só toda actividade na co- rança, como a Hel observancia da ultima parte da referida circular.—José Antonio Saraiva.

OS ADVOGADOS.—Alfredo Augusto da Rocha José Evaristo Alves Cruz, tem o seu escriptorio rua da Imperatriz n. 2 (1.ª andar).

PINDAMONHANGABA

Tiramos do Pindamohangabense:

«ACÇÃO LOUVAVEL.—No dia 6 do corrente, em commemoração do 60º anniversario do dia em que ella primeira vez se encontraram o sr. capitão Gregorio José de Oliveira Costa e sua esposa a sra. d. Heraldia Miquilina de Oliveira Costa, por espontaneidade desta senhora foi dada á Joana, parca de 21 annos, a sua carta de liberdade plena, sem condição e indemnização, bem como a enuncia do direito, em virtude da lei de 28 de Setembro de 1871, sobre seus dous filhinhos Odila de 4 annos e Henrique de 2,1 contrahindo, en- tretanto, a obrigação de darem uma boa educação a estas crianças.

A respectiva carta está registrada nas notas do 1.º tabelião desta cidade.

Não é esta a primeira vez que tão distinctos va- rões mostram os sentimentos de seus nobres cora- ções, envelhecidos na mais pura estima reciproca, pois consta-nos que, anteriormente, sem que fosse dado á publicidade, o mesmo sr. capitão Gregorio Costa, deu liberdade á sua estimada escrava Maria, deixando propositalmente de a matricular, á Antonio angola, Januaria, Balquina e Gabriel.

Regosijos destes não devem ser fruidos exclusi- vamente no seio intimo da familia; pertencem tambem á sociedade, que quer applaudir sentimen- tos tão generosos.»

«O SR. ALBINO GUERRA.—O boato, propalado ha dias na cidade, sobre o estado mental do illm. sr. Albino Guerra, é corregido felizmente por infor- mações exactas que temos sobre o occorrido, não tendo os factos tido as cores negras que a inexac- tidão emprestou-lhes.

Sabemos que o sr. Albino Guerra, já ha tempos, dava indicios de desarranjo nas faculdades, fazendo entrever uma monomania furiosa, a do suicidio, que elle tentou por vezes pôr em pratica.

Aquella idéa, um pouco serenada, cedeu o passo á uma mais energica—á mania do abolicionismo— subindo a excitação, á ponto de seus parentes se verem obrigados a pôr-o em camisola de força, e conduzil-o assim para a corte, em trem especial, sendo lá entregue aos cuidados do dr. Eiras, em sua casa de saúde.

Folgamos de poder garantir que o sr. A. Guerra já experimentou melhoras.»

—Diz o Bem Publico:

«DA DIVA IMPORTANTE.—O exm. sr. Visconde de Pindamonhangaba, poucos dias antes de fallecer, doou á Santa Casa de Misericordia desta cidade com a importante quantia de 13:000\$000, em ac- ções da Estrada de Ferro do Norte.

Commentar actos desta ordem, seria desvirtu- al-os.»

LORENA

Le-se na Gazeta daquela cidade, de 16 do cor- rente:

Bom fundadas foram as nossas esperanças quando em nosso numero passado, dissemos contar com o patriotismo dos filhos de Lorena, em prol dos melhoramentos locais.

Este patriotismo não se fez demorar. Sendo co- nhecido o estado precario dos cofres municipaes, o prestimoso cidadão o sr. Francisco de Paula Vi- cente de Azevedo, offereceu-se a suas expensas concertar o abaular a rua do coronel José Vicente. O sr. dr. Getulio Móvora offereceu-se tambem para mandar limpar e mandar toda a praça Impe- rial. O sr. dr. Estanislau Roykivvika, morador em Taubaté, offereceu seus serviços á camara, como engenheiro.

Acções destas dignas de todo o louvor; oxalá

# EXTRACÇÃO da Primeira Loteria do Ypiranga

A extracção da 1.ª grande Loteria do Ypiranga será feita a 26 de Fevereiro proximo futuro IMPRETERIVELMENTE conforme foi resolvido pela respectiva commissão.

## PREMIOS

1 de	1,000.000	U000	\$000
1 "	400.000	U000	\$000
4 "	100.000	U000	\$000
4 "	50.000	U000	\$000
20 "	20.000	U000	\$000
30 "	10.000	U000	\$000
100 "	1.000	U000	\$000
200 "	500	U000	\$000
700 "	100	U000	\$000
1,000 "	50	U000	\$000
98,000 "	10	U000	\$000
	<b>Beneficio</b>		
	500,000 bilhetes a 10	U000	\$000
			<b>4,000.000 \$000</b>
			<b>1,000.000 \$000</b>
			<b>5,000.000 \$000</b>

S. Paulo, 7 de Janeiro de 1881.

R. DUARTE RIBAS,  
AGENTE DE VENDA.

**Olaria**

Aluga-se uma muito boa, proxima a cidade, com bom barro e lenha perto em abundancia. Quem pretender dirija-se ao Chá em casa do sr. Benjamin Fragali. 3-1



**COMPANHIA NACIONAL**  
DE  
**NÁVEGAÇÃO A VAPOR**

O paquete a vapor  
**Rio de Janeiro**

Commandante 1.º tenente E. do Prado Seixas.  
Esperado dos portos de Sal, sahirá no dia 18 do corrente ao meio-dia para o

**RIO DE JANEIRO**

Recibe carga e passageiros.

O paquete a vapor  
**Rio Grande**

Commandante o capitão de Fragata J. M. Mallo e Alvim  
Esperado dos portos de Sal, sahirá no dia 27 do corrente, ao meio dia, para o

**Rio de Janeiro**

Recibe carga e passageiros.

O paquete a vapor  
**RIO DE JANEIRO**

Commandante e 1.º tenente E. do Prado Seixas.

Sahirá no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, para:

CANANÁ,  
IOUAPE,  
PARANAGUÁ,  
ANTONINA,  
S. FRANCISCO,  
ITAJAÍ,  
DESTERRO  
RIO-GRANDE,  
PELOTAS  
PORTO-ALEGRE  
E MONTEVIDÉO.

Recibe carga e passageiros.  
Trata-se com o agente

**JOÃO A. PEREIRA DOS SANTOS**

RUA VINTE OITO DE SETEMBRO N.25 (ANTIGA RUA SEPTENTRIONAL)

**Santos**

NOTA.—Roga-se aos srs. carregadores prevenirem até o dia 23 do corrente, que quantidade de carga tem de embarcar.  
Recibe-se os conhecimentos até a vesperta da sahida do paquete.

**Fogões americanos**  
**Uncle Sam**

Considerados os melhores que até hoje se tem fabricado em qualquer parte do mundo. Conseguiu o fabricante destes fogões obter o maior premio em tres exposições universaes Paris 1878  
Philadelphia 1876  
Australia 1879

Acha-se crescido numero delles funcionando no Rio de Janeiro, S. Paulo e diversos logares do interior, por serem os mais economicos, duraveis e mais perfetos no trabalho culinario.  
Fornecem-se catalogos e preços a quem de-sejar.

DEPOSITO  
53 A—RUA DA IMPERATRIZ—52 A  
Frederico A. Upton. 30-29

**Aluga-se**

dous moradas de casa, nas proximidades das officinas da Estrada de Ferro Ingazeira.  
Para ver e tratar fãa rua da Imperatriz n. 27.

**AGL' ITALIANI**

Francesco Antonio Barra  
**Comerciante**

rimetta denari col mezzo di vaglia postali, garantendo la rimessa, mediante un deposito in tutte le citta e villaggi principali d'Italia, tanto sottontrionali che meridionali, la richvuto non ultrapasse 30 giorni, prezzi de considerazi) one.

30-19

**Mestre d'armas**

G. M. CAMPOSAMPIERO, tendo aberto um curso completo de esgrima, á rua da Imperatriz n. 18, por cima da casa Laport & Comp., (provisoriamente), convida o publico desta capital a frequental-o, pois a esgrima faz hoje parte da educação; é um nobre exercicio que dá forças, coragem, e um justo orgulho. desenvolve os movimentos do corpo, e fornece os meios de proteger os fracos, reprimir os audaciosos, descobrir os poltrões e defender com successo a nossa honra e nossa patria. (15-7)

**Irmadade da Misericordia**

Convido aos srs. irmãos de meza e defnido-res da Irmadade da Misericordia para uma reunião de meza conjuncta que terá lugar na terça-feira 18 do corrente ás 5 horas da tarde em o consistorio da Igreja da Misericordia, para deliberar-se sobre negocio urgente.

S. Paulo 15 de Janeiro de 1881.—O escrivão,  
F. M. de Almeida. 2-3

**CALLOS!**

Remedio para callos  
**George Harvey & Silva**  
3 B—Rua da Imperatriz 10-4

**GOTTAS MARAVILHOSAS**

EXCELLENTE REMEDIO PARA  
**Dôres de dentes**  
Vende-se em casa de  
**George Harvey & Silva**  
3 B—RUA DA IMPERATRIZ. 10-4

**Pilulas de constipação**  
**Do Dr. Betoldi**

Vende-se em caixinhas e em vidros grandes e pequenos aos preços de 18000, 28000 e em maior porção á vontade do comprador. Loja do Pombo, rua da Imperatriz n. 1 B. 100-73

**Apolice da divida provincial**

Tendo-se perdido a apolice da divida publico provincial numero trescentos setenta e nove (n. 379) de valor nominal de um conto de réis, a Beroneza da Limeira, a quem a dita apolice pertence, para os fins do art. 24 do decreto geral n. 5454 de 5 de Novembro de 1873, manda-do observar pelo regulamento provincial de 12 de Dezembro de 1876, o faz publico para que ninguem faça transacção com dita apolice, por isso que vai ser requerida outra em substituição daquella. 30-7

**CORREIO DA CORTE**

Os jornaes da corte, de hontem nada trazem de interesse.

177a. do Correio Paulistano.